

	Política de Conflito de Interesses	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	POLÍTICA CORPORATIVA	Página 1 de 8

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

Sumário

1. Objetivo.....	2
2. Dados Gerais.....	2
3. Definições.....	3
4. Diretrizes Gerais.....	4
4.1. Casos específicos de Conflito de Interesses.....	4
4.1.1. Restrições a Outros Empregos, Cargos ou Funções Externas.....	4
4.1.2. Participação em Sociedades, Investimentos ou Transações Pessoais.....	5
4.1.3. Trabalho com Parentes ou Pessoas de Relacionamento Próximo.....	5
4.1.4. Envolvimento pessoal.....	6
4.1.5. Relacionamentos com pessoas expostas politicamente.....	6
5. Segregação de Função.....	7
6. Diligência de colaboradores.....	7
7. Formulário de Conflito de Interesses.....	7
8. Violações e Sanções.....	8
9. Referências.....	8
10. Anexos.....	8
10.1 Anexo I - Formulário de Conflito de Interesses.....	8

	Política de Conflito de Interesses	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	POLÍTICA CORPORATIVA	Página 2 de 8

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

1. Objetivo

O objetivo desta política é orientar todos os colaboradores sobre o risco da existência de conflitos de interesses potenciais ou reais, bem como na identificação e resolução de situações que possam representar conflitos de interesses e promover um ambiente ético e transparente nas relações internas e com terceiros.

2. Dados Gerais

RESPONSÁVEL	Jurídico
ARMAZENAMENTO	Rede Mac Jee
DISTRIBUIÇÃO	Endereço eletrônico onde a instrução está disponível para consulta (PDF).
ACESSO	Livre acesso a todos setores para consulta / Permissão para alteração somente Jurídico.
RECUPERAÇÃO	Endereço eletrônico onde a instrução está disponível para consulta (PDF).
USO	Todos setores da empresa
PRESERVAÇÃO	Backups periódicos realizados no servidor.
RETENÇÃO	Por tempo indeterminado.
DISPOSIÇÃO	Excluir do sistema.
REGISTROS	

Essa informação é propriedade da Mac Jee e não pode ser utilizada ou reproduzida sem previa autorização.

	Política de Conflito de Interesses	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	POLÍTICA CORPORATIVA	Página 3 de 8

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de **CÓPIA CONTROLADA** ou **CÓPIA NÃO CONTROLADA**, é considerada obsoleta.

3. Definições

“Agente Público”: Pessoa responsável, seja de modo definitivo ou transitório, do exercício de qualquer função estatal ou em entidade pública, no Brasil ou no exterior. Isso inclui, mas não se restringe a funcionários públicos, incluindo membros de todas as esferas de poder e do Ministério Público, sejam municipais, departamentais, estaduais, provinciais, centrais ou outras categorias que venham a existir em cada país que a Mac Jee atue, funcionários de empresas estatais, sejam empresas públicas ou de economia mista, funcionário de universidade pública ou organização de pesquisas financiada pelo governo, membros de famílias reais que tenham autoridade de fato ou não, membros de partidos políticos e membros de instituições internacionais como a Organização das Nações Unidas, Organização do Tratado do Atlântico Norte e o Fundo Monetário Internacional.

“Amigo” ou “Relacionamento Próximo”: Existência de relacionamento de amizade entre colaborador da Mac Jee e um terceiro ou outro colaborador da Mac Jee que possa influenciar na sua capacidade de tomar uma decisão imparcial e objetiva em benefício do Grupo.

“Colaboradores”: Significa todos os empregados da Mac Jee, independentemente do nível hierárquico ou natureza do vínculo empregatício, incluindo diretores. É aplicável também a todos os empregados e gestores das empresas cujo controle acionário direto ou indireto seja de alguma das empresas do Grupo Mac Jee, bem como às joint ventures em que alguma das empresas do Grupo Mac Jee seja formalmente designada como operadora.

“Concorrentes”: Significa empresas ou pessoas que estabeleçam seus objetivos comerciais com mesmo objeto ou com objeto semelhante mas aspiram mesmo mercado.

“Conflito de Interesses”: Situações em que os interesses particulares, profissionais ou financeiros do colaborador ou de um membro de sua família influenciam na sua capacidade de tomar uma decisão imparcial e objetiva em benefício do Grupo.

“Conflito de Interesse Potencial”: Situação que, caso se concretize, pode se tornar um conflito de fato. Exemplo: algum parente ou pessoa de relacionamento próximo a um de nossos colaboradores possui uma empresa que pode vir a fornecer materiais e/ou serviços para a área de sua responsabilidade ou para outras áreas do Grupo.

“Conflito de Interesse Real”: Situação em que existe, de fato, um conflito de interesse. Exemplo: algum parente ou pessoa de relacionamento próximo a um de nossos colaboradores detém empresa que fornece materiais e/ou serviços para a área de sua responsabilidade ou para outras áreas do Grupo.

“Grupo Mac Jee”; “Grupo” ou “Mac Jee”: Significa as Empresas Mac Jee Participações Ltda., Mac Jee Indústria de Defesa Ltda., Mac Jee Tecnologia Ltda., Equipaer Indústria Aeronáutica Ltda., Bracey Investimentos e Participações Ltda., e todas as entidades jurídicas nas quais as antes citadas tenham participação acionária ou equivalente que lhes garanta o direito de eleger a maioria dos administradores e definir a condução das estratégias de negócios das referidas entidades jurídicas.

“Familiar” ou “Parente”: Cônjuge ou parente em linha reta, em linha colateral e por afinidade. Para fins desta política são considerados parentes: i) por consanguinidade: pai, filho e mãe (1º grau); irmãos e avós (2º grau); tios, sobrinhos e bisavós (3º grau); primos e trisavós (4º grau); ii) por afinidade: sogra e sogro (1º grau); genro e nora (1º grau); cunhado e cunhada (2º grau); concunhado e concunhada (não existe juridicamente); padrasto e madrasta (1º grau); enteado e enteada (1º grau); marido e esposa/companheiros (relação de vínculo conjugal);

“Parceiro de Negócios”: Qualquer pessoa física ou jurídica (desde que não faça parte da Mac Jee) que o Grupo possa contratar no curso normal de negócios ou que se relacione com a Mac Jee com o objetivo de, em conjunto, desenvolver produtos, tecnologia, atividades de venda ou marketing, nas quais os riscos e lucros do negócio são compartilhados entre as partes.

Essa informação é propriedade da Mac Jee e não pode ser utilizada ou reproduzida sem previa autorização.

	Política de Conflito de Interesses	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	POLÍTICA CORPORATIVA	Página 4 de 8

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

“PEP (Pessoa Exposta Politicamente)”: São consideradas PEPs, os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas, assim como seus representantes, parentes e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

“Relacionamento amoroso”: Serão considerados para os fins dessa política como relacionamento amoroso qualquer tipo de relacionamento entre duas pessoas mantém com o desejo de estarem juntas, com atitude afetiva, e com desejo de partilharem experiências, com ou sem expectativa de constituição de família.

4. Diretrizes Gerais

Na execução de suas atividades, os colaboradores da Mac Jee devem sempre tomar decisões no melhor interesse do Grupo, independentemente de qualquer influência externa. Cabe a cada colaborador evitar que questões de interesse pessoal, direto ou indireto, possa estar em conflito real ou potencial com os interesses da Mac Jee e com as responsabilidades relacionadas às suas atividades. Para que isto seja alcançado, esta política tem o objetivo de estabelecer diretrizes que promovam um ambiente de trabalho adequado, garantindo que o colaborador seja capaz de exercer suas funções sempre em benefício do Grupo, sem ser impactado por situações de conflito de interesses.

Um conflito de interesses, mesmo que potencial, pode prejudicar tanto a imagem quanto a reputação da Mac Jee e de seus colaboradores, devendo ser evitado ou declarado previamente para que possa ser tratado da maneira devida.

Como meio de identificar, analisar e arquivar situações de conflitos de interesses, a Mac Jee exige que todas as situações que envolvam um conflito de interesses potencial ou real sejam levadas ao conhecimento do Grupo através do preenchimento periódico do formulário de conflito de interesses (anexo I) ou assim que o colaborador tomar conhecimento da situação. Informações adicionais sobre o preenchimento do formulário podem ser encontradas na seção sete (7) desta política. Caso o colaborador tenha dúvidas sobre situações que envolvam conflitos de interesse reais ou potenciais, ele deverá consultar imediatamente seu gestor imediato ou o departamento de Recursos Humanos.

Quando um potencial conflito de interesses for identificado, seja através do formulário ou de algum outro modo, caberá ao departamento Jurídico em conjunto com o responsável da área que identificou o potencial conflito, avaliar cada situação, emitir pareceres e recomendar ações para tratamento dos casos. Quando não houver consenso entre o declarante, gestor e o departamento Jurídico quanto ao parecer ou ações mitigadoras propostas, o departamento Jurídico deverá submeter o caso para avaliação do Comitê de Ética.

Pode ser que em alguma situação o Grupo decida não tomar medidas para mitigar um potencial conflito de interesses. Estes casos, após passarem pela avaliação do departamento Jurídico, também deverão ser levados para aprovação final do Comitê de Ética.

Grande parte dos potenciais conflitos de interesses são de fácil resolução, com um desfecho que seja mutuamente aceitável por ambas as partes. A Mac Jee preza pelo direito de seus colaboradores gerirem suas atividades fora do ambiente de trabalho e suas relações, mas exige que estas não criem nenhuma situação de conflito de interesses.

4.1. Casos específicos de Conflito de Interesses

A lista abaixo não tem o objetivo de apresentar todas as possibilidades de conflitos, mas sim algumas situações que representam ou podem representar conflito de interesses, sejam eles reais ou potenciais, e dar as diretrizes de como cada uma dessas situações devem ser tratadas.

4.1.1. Restrições a Outros Empregos, Cargos ou Funções Externas

Essa informação é propriedade da Mac Jee e não pode ser utilizada ou reproduzida sem previa autorização.

	Política de Conflito de Interesses	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	POLÍTICA CORPORATIVA	Página 5 de 8

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

Os colaboradores da Mac Jee são proibidos de terem outras atividades, remuneradas, que sejam concorrentes com as atividades e interesses do Grupo, ou seja, que impeçam a dedicação exclusiva exigida pela relação de trabalho estabelecida entre a Mac Jee e o colaborador ou que interfiram na capacidade do colaborador de tomar uma decisão imparcial e objetiva em benefício do Grupo. No entanto, é permitido que os colaboradores exerçam outros tipos de atividades, desde que não sejam nos horários de trabalho ou utilizando recursos da Mac Jee. Para exercício de atividades filantrópicas ou comunitárias não será preciso o preenchimento e encaminhamento do formulário de conflito de interesses, mas é importante que essas atividades sejam exercidas de acordo com esta política.

A única exceção à regra de não realizar atividades externas durante o horário de trabalho na Mac Jee se dá em relação a reuniões ou eventos de entidades de classe e sindicatos. Nestes casos, no entanto, o colaborador deverá avisar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas o seu líder direto ou ao departamento de Recursos Humanos, caso o líder direto esteja indisponível. A participação em entidades de classe e sindicatos, no entanto, não devem se configurar como uma tentativa ilícita de se conseguir uma vantagem indevida para a Mac Jee. Os colaboradores deverão indicar no formulário de conflito de interesses (anexo I) este tipo de relacionamento para que seja avaliada a existência de potencial conflito com as atividades desenvolvidas pela Mac Jee.

Não é permitido que, durante a execução destas outras atividades ou funções, o colaborador se porte ou se apresente como colaborador da Mac Jee.

O colaborador que decidir se candidatar a cargos políticos, em qualquer esfera, deverá, imediatamente, se afastar de suas atividades do Grupo, sendo esta uma situação de potencial conflito de interesses.

4.1.2. Participação em Sociedades, Investimentos ou Transações Pessoais

Não é permitida a participação social de algum colaborador da Mac Jee ou de algum Parente em empresas concorrentes do Grupo. O formulário de conflito de interesses (anexo I) deve ser preenchido durante o processo seletivo para vagas de emprego na Mac Jee e, se for identificada a participação societária em concorrentes da Mac Jee, caberá ao departamento de Recursos Humanos descontinuar a seleção do candidato. Caso haja dúvidas sobre a caracterização de uma empresa como concorrente da Mac Jee, o departamento Jurídico deverá ser consultado.

A participação social do colaborador, amigo ou algum membro próximo da sua família em algum fornecedor ou parceiro de negócios da Mac Jee poderá se caracterizar como conflito de interesses. Será identificado um conflito de interesse nos casos em que qualquer uma das seguintes situações seja verdadeira:

- O colaborador ou algum membro próximo de sua família detêm participação igual ou superior a 20% do capital social, de algum fornecedor ou parceiro de negócios da Mac Jee;
- A participação societária do colaborador ou algum membro próximo de sua família em outra entidade, mesmo que inferior a 20% do capital social, possa influenciar a tomada de decisão em relação as atividades do colaborador na Mac Jee ou possa resultar na divulgação de informações restritas/confidenciais que beneficiem estas companhias;

O colaborador deverá informar no formulário de conflito de interesses (anexo I) se qualquer uma das condições acima for verdadeira, seja durante o processo de contratação, no preenchimento periódico estabelecido nesta política, ou assim que o colaborador tomar conhecimento desta situação.

4.1.3. Trabalho com Parentes ou Pessoas de Relacionamento Próximo

O conflito de interesses se caracteriza quando o colaborador contrata, administra ou conduz negócios com um amigo pessoal, parente ou alguém com quem tenha um relacionamento íntimo.

Essa informação é propriedade da Mac Jee e não pode ser utilizada ou reproduzida sem previa autorização.

	Política de Conflito de Interesses	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	POLÍTICA CORPORATIVA	Página 6 de 8

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de **CÓPIA CONTROLADA** ou **CÓPIA NÃO CONTROLADA**, é considerada obsoleta.

A contratação de amigos e parentes próximos de colaboradores é uma situação que pode expor a Mac Jee a riscos. Por este motivo, a Mac Jee proíbe a contratação de um parente de um colaborador. Se aplicável, o colaborador deve informar a relação existente com o candidato ao departamento de Recursos Humanos e se afastar do processo seletivo.

Durante o processo seletivo, o departamento de recursos humanos deverá solicitar de todos os candidatos, em momento oportuno, o preenchimento do formulário de conflito de interesses, de forma que seja possível identificar antes da contratação do candidato a existência de parentesco próximo entre o candidato e algum colaborador da Mac Jee. Caso seja identificado o conflito de interesses, o departamento de Recursos Humanos deverá descontinuar a seleção do candidato.

A existência de familiar que trabalhe em entidade pública ou clientes, fornecedores e parceiros de negócios da Mac Jee também pode caracterizar um potencial conflito de interesses. Por este motivo, qualquer relação deste tipo deverá ser informada no formulário de conflito de interesses (anexo I), para que o Grupo tome conhecimento e, se necessário, defina ações que mitiguem o risco do conflito de interesses.

4.1.4. Envolvimento Pessoal

A Mac Jee respeita e presa pela boa convivência e relacionamento entre os seus colaboradores, todavia é terminantemente proibida qualquer Relacionamento Amoroso entre colaboradores de qualquer grau hierárquico. No caso da existência de colaboradores nessa situação de maneira comprovada antes da data da publicação dessa política, um deles será demitido. Havendo casos comprovados após a publicação dessa política ambos colaboradores serão demitidos.

Os colaboradores que se encontrem em uma relação de amizade devem ter cuidado e sensibilidade para se certificarem de que não estejam criando um ambiente de trabalho desconfortável para outros.

Decisões em prol do Grupo podem se tornar difíceis se o colaborador se envolver ou tiver relacionamento próximo com alguém com quem também tenha relações no trabalho. Esta situação poderá ser caracterizada como um potencial conflito de interesses.

Se o colaborador tomar conhecimento de qualquer relação que possa impactar a imparcialidade das suas atividades na Mac Jee, ele deverá procurar o seu líder direto ou algum representante do departamento de Recursos Humanos para auxiliá-lo, bem como ao outro envolvido, a separarem suas responsabilidades em função do seu relacionamento pessoal.

4.1.5. Relacionamentos com Pessoas Expostas Politicamente

Qualquer colaborador ou candidato a vagas de emprego na Mac Jee que tenha exercido alguma função como agente público ou que tenha um parente próximo que tenha exercido funções de agente público nos últimos cinco (5) anos ou que esteja exercendo atualmente, deverá informar essa situação no formulário de conflito de interesses (anexo I) durante o processo seletivo ou, caso já seja colaborador da Mac Jee, assim que tomar conhecimento da existência da relação.

Estas informações serão analisadas pelo departamento Jurídico para se certificar que a função e o cargo exercido pelo colaborador, candidato ou por algum parente próximo não comprometa a independência e neutralidade das decisões desse colaborador nas atividades desempenhadas para a Mac Jee. Se necessário o caso poderá ser levado para avaliação e aprovação do Comitê de Ética. Caso a relação seja identificada durante o processo de contratação, esta deverá ser aprovada pelo Comitê de Ética da Mac Jee, que também poderá propor ações mitigadoras, que deverão ser implementadas antes da contratação, para descaracterizar o possível conflito.

Essa informação é propriedade da Mac Jee e não pode ser utilizada ou reproduzida sem previa autorização.

	Política de Conflito de Interesses	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	POLÍTICA CORPORATIVA	Página 7 de 8

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

5. Segregação de Função

A segregação de funções busca garantir uma proteção tanto para o Grupo quanto para o colaborador, assegurando que ele não tenha responsabilidade por todas as etapas de um mesmo processo e garantindo assim sua independência e transparência. Com isso a Mac Jee desencoraja que um colaborador acumule funções dentro de um mesmo processo, ou seja, significa dizer que aquele que executa não aprova ou fiscaliza, por exemplo.

Por diversos motivos, pode ser que não seja possível segregar as funções de um colaborador dentro de algum processo, como o tamanho da equipe, por exemplo. Se este for o caso, cabe ao líder imediato do colaborador contatar o departamento Jurídico, para que em conjunto analisem as medidas que podem ser tomadas para implementar a segregação de funções. Caso nenhuma medida mitigatória esteja disponível no momento, o líder imediato e o departamento Jurídico deverão aprovar que o colaborador continue exercendo as funções com potencial conflito, até que alguma ação mitigatória possa ser implementada.

A Mac Jee proíbe que seus colaboradores quebrem regras de segregação de funções parametrizadas sistemicamente, disponibilizando o seu acesso e credenciais para outros colaboradores e terceiros. Quaisquer violações e compartilhamentos indevidos de acessos são passíveis de sanções.

6. Diligência de colaboradores

Durante o processo seletivo para alguma vaga na Mac Jee, o colaborador que estiver responsável pelo recrutamento deverá circular o formulário de conflito de interesses (anexo I) para os candidatos selecionados. Após analisar os formulários, caso exista algum ponto que possa se caracterizar como conflito de interesses real ou potencial, o responsável deverá contatar o departamento Jurídico para recomendações.

Caso o departamento Jurídico não tenha considerações quanto ao possível conflito de interesses, a contratação será autorizada do ponto de vista do conflito de interesses. Também é possível que o departamento Jurídico indique algumas ações mitigadoras, que deverão ser implementadas antes da contratação, para descaracterizar o possível conflito. Se o departamento Jurídico tiver dúvidas ou não concordar com a contratação do candidato, o caso deverá ser levado ao Comitê de Ética para decisão final.

7. Formulário de Conflito de Interesses

Para facilitar o processo de identificação de possíveis conflitos de interesse e garantir que estes possam ser revisitados periodicamente, os colaboradores deverão preencher ao menos uma vez a cada 12 (doze) meses o formulário de conflito de interesses (anexo I), sempre no momento da avaliação de desempenho anual. O departamento de Recursos Humanos será responsável por recolher os formulários de conflito de interesses preenchidos pelos colaboradores, cujo o preenchimento é obrigatório nas seguintes ocasiões:

- Antes da contratação ou emissão de uma carta de oferta de emprego para um colaborador em potencial;
- Antes da transferência de um colaborador entre departamentos da Mac Jee;
- Antes da promoção de um colaborador; e
- Como parte da revisão anual de cada colaborador (a menos que este já tenha sido certificado nos últimos três meses).

Essa informação é propriedade da Mac Jee e não pode ser utilizada ou reproduzida sem previa autorização.

	Política de Conflito de Interesses	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	POLÍTICA CORPORATIVA	Página 8 de 8

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

O departamento de Recursos Humanos também será o responsável por guardar os formulários de conflito de interesses que forem preenchidos pelos colaboradores e ter o controle de quando os colaboradores deverão preencher novamente o formulário.

Caberá ao colaborador levar o assunto ao seu líder direto, preencher novamente o formulário de conflito de interesses e encaminhá-lo para departamento de Recursos Humanos, caso ele identifique um fato novo que possa gerar um conflito ou percepção de conflito de interesses. O colaborador não deverá esperar o fim do tempo máximo estipulado de 12 (doze) meses para atualizar as informações, isso deve ocorrer imediatamente após a ocorrência do fato gerador.

Como já mencionado anteriormente, quando um potencial conflito de interesses for identificado, seja através do formulário ou de algum outro modo, caberá ao departamento Jurídico avaliar cada situação, emitir pareceres e recomendar ações para tratamento dos casos

O preenchimento desse formulário de conflito de interesses pode ocorrer tanto fisicamente como virtualmente.

8. Violações e Sanções

Todo potencial conflito de interesses deve ser reportado para avaliação. Caso algum colaborador omita a informação de conflito de interesses ou exponha algo que seja inverídico, ele estará passível do recebimento de medida disciplinar por infração do Código de Ética e Conduta e das políticas e procedimentos internos do Grupo.

Caso o colaborador tenha conhecimento ou desconfie de alguma situação que viole as diretrizes aqui estabelecidas, ele poderá realizar o seu relato através do canal de contato, pelo endereço eletrônico <http://macjee.com.br/contato/>. As informações relatadas são sigilosas e serão apuradas tempestivamente. Caso a situação de conflito de interesses se confirme, poderão ser aplicadas medidas de remediação ou disciplinares.

Vale ressaltar que nem todos os relacionamentos e situações serão caracterizados como conflitos de interesse, mas caso haja alguma dúvida, o colaborador poderá reportar no formulário ou compartilhar a situação com o seu líder imediato ou com o departamento de Recursos Humanos para esclarecimentos. A Mac Jee não tem intenção de restringir nada que não seja prejudicial para ela.

9. Referências

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Medidas Disciplinares.

10. Anexos

10.1 Anexo I - Formulário de Conflito de Interesses



ANEXO I - Formulário
de Conflito de Interesses

Essa informação é propriedade da Mac Jee e não pode ser utilizada ou reproduzida sem previa autorização.